



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 471/2023**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 05 (cinco) de Junho de 2023 a 24 (vinte e quatro) de Junho de 2023, o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA MELO**, nomeado pela Portaria n° 013.2022 de 03 de Janeiro de 2022, como Gerente do Departamento de Agua e Esgoto, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 (vinte e um) de Junho de 2023.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal